

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 9/7/2012, Seção 1, Pág. 26.

Portaria nº 909, publicada no D.O.U. de 9/7/2012, Seção 1, Pág. 24.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Institutos Paraibanos de Educação		UF: PB
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, com sede no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
e-MEC Nº: 200813421		
PARECER CNE/CES Nº: 44/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 26/1/2012

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de solicitação de recredenciamento do Centro Universitário de João Pessoa, com sede no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação (IPÊ), localizados no mesmo Município. A Instituição foi credenciada por transformação das Unidades de Ensino Superior dos Institutos Paraibanos de Educação, por meio do Decreto nº 2.306 de 30.10.1997.

A Instituição oferece os cursos de bacharelado em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia e Psicologia; de licenciatura em Educação Física e os cursos superiores de Tecnologia em *Design* de Moda, em Gestão da Tecnologia da Informação e em Sistemas para Internet. Dentre estes, onze cursos já estão reconhecidos.

Os cursos relacionados no quadro abaixo foram avaliados no Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE) e receberam Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Curso	ENADE	CPC	CC
Administração	2	3	-
Ciências Contábeis	2	3	-
Direito	3	3	-
Psicologia	3	3	-
Enfermagem	3	3	-
Fisioterapia	4	3	3
Fonoaudiologia	3	SC*	3
Arquitetura e Urbanismo	2	3	5
Ciência da Computação	3	2	5

* curso sem ingressantes

A Instituição foi submetida a Avaliação Institucional Externa por Comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A Comissão expediu o Relatório nº 59.084, que atribuiu à instituição o Conceito Institucional 4. O quadro abaixo apresenta as notas alcançadas para cada dimensão avaliada.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	5
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	5
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

O Relatório de Avaliação registra, em relação à dimensão 2, avaliada com conceito 4, que as atividades de pesquisa e extensão ultrapassam as metas estabelecidas, assim como as referentes aos cursos de graduação e de especialização, e que a Instituição está preparando proposta para curso de mestrado na área de Direito. A pesquisa é desenvolvida por meio de programa de iniciação científica institucionalizado, que, nos últimos três anos, incluiu a orientação de cerca de 800 discentes bolsistas em 187 projetos. No mesmo período, foram desenvolvidos 253 projetos de extensão, com ampla participação de docentes e discentes.

Em relação à dimensão 5, que também recebeu conceito 4, o Relatório informa que as políticas de qualificação, aperfeiçoamento e capacitação do corpo docente e do corpo de funcionários técnico-administrativos são desenvolvidas em caráter permanente. A Instituição possui mecanismos de apoio à participação em eventos, às atividades de extensão e à produção científica, cultural e artística. Dos 444 docentes, 94 (21%) são doutores, 224 (51%) mestres e 126 (28%) tem certificado de especialista. O número de docentes contratados em regime de Tempo Integral excede as exigências legais.

Para a infraestrutura física, correspondente à dimensão 7, a Comissão de Avaliação atribuiu conceito 5 e destacou o seguinte:

O Campus do UNIPÊ surpreende pelas suas instalações que preservam o meio ambiente, a ventilação e a iluminação, atendendo, com suas edificações, um projeto pedagógico propositivo, visando à atualização do ensino e extensão. Está situado em um terreno de 30,28 hectares, com área construída de 42.427,28 m².

Em atendimento ao proposto no PDI, o UNIPÊ tem promovido à expansão física e à manutenção da infraestrutura para fins administrativos, adequando-se às necessidades de novos cursos e à oferta de ensino de qualidade (graduação e pós-graduação).

Os 36 blocos do Campus são padronizados; adicionadas as clínicas construídas recentemente, no Complexo da Saúde, equipadas com salas de aulas

teóricas e práticas e ambientes para docentes para os Cursos de Odontologia, Farmácia, Fisioterapia e Fonoaudiologia; com acessibilidade.

As salas de aula, as de docentes e as de reuniões têm mobiliário e aparelhamento adequados. Alguns prédios mais antigos não possuem elevadores e constatou-se que quando há turmas com alunos com necessidades especiais (sic) as atividades acadêmicas são agendadas para o primeiro piso.

A Comissão observou que os laboratórios dos cursos e a biblioteca são permanentemente atualizados e adequados aos Cursos. Os laboratórios possuem protocolos próprios para uso dos seus equipamentos, apresentando-se seguros, limpos e higienizados. São ambientes climatizados, dotados de iluminação e ventilação natural, com excelente acústica. Somente o acervo da biblioteca não é climatizado.

O Campus apresenta acesso à internet por meio de redes cabeadas e sem fio, (sic) e dispõe de 86 salas de aula, 01 auditório com 420 lugares, 01 auditório/capela com 120 lugares, 03 auditórios com 120 lugares, 08 salas de multimídia, com 80 lugares cada e 01 ginásio poliesportivo para 1.200 pessoas, fábrica de software, 10 laboratórios de informática, 01 museu, 03 campos gramados, pista de corrida, piscina e 01 Núcleo de Prática Jurídica, (sic) no Centro de João Pessoa, próximo ao Fórum, possui um Juizado Especial em anexo, onde os discentes exercem, inclusive, práticas como juízes.

A biblioteca do UNIPÊ oferece diversos serviços de suporte aos cursos, possuindo área de 1.809,96 m², onde se encontra a administração, o acervo e demais unidades de serviços, tais como: Núcleos de Estudos e Pesquisas Docentes e Discentes, sala de multimídia, espaços suficientes para estudos individuais e em grupos, videoteca, equipada com monitor de TV, aparelhos de reprodução e projeção de mídias, projetor de slides, retroprojetores, computador e antena parabólica para videoconferência. O acervo é composto de mais de 30 mil títulos, mais de 113 mil exemplares, além de monografias, periódicos, (sic) bibliografia de consulta.

O acervo multidisciplinar consta de periódicos de áreas, com mais de 19 mil fascículos. Os livros são catalogados e organizados de forma sistemática, atendendo técnicas de Biblioteconomia. A biblioteca, aberta à comunidade externa, dispõe de sistema informatizado de catalogação de livros e periódicos, permite o acesso eletrônico às bases de dados nacionais e internacionais. Seu acesso é livre, das segundas às sextas das 07h às 22h e, nos sábados das 07h às 13h. A política de aquisição de livros e periódicos atende às demandas dos cursos que, geralmente, são encaminhadas pelos coordenadores.

Em função dos resultados alcançados no ensino, o Centro Universitário de João Pessoa obteve Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) em 2010.

Na sequência, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) expediu Relatório, registrando que a instituição não apresentou quaisquer fragilidades na Avaliação Institucional Externa e atende a todos os requisitos previstos na Resolução CNE/CES nº 1/2010. Com isso, a Secretaria manifestou-se favorável ao recredenciamento da Instituição.

Finalmente, em face de todos os elementos apontados, das conclusões do Relatório de Avaliação e da manifestação da SERES, favorável ao pleito, a Instituição está em condições de ser recredenciada.

Em conclusão, considerando o exposto e todos os elementos do processo, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário de João Pessoa, com sede no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, mantido pelos Institutos Paraibanos de Educação (IPÊ), localizados no mesmo Município, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente